



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

**INDICAÇÃO N.º 437 /2021**

Gabinete do Vereador, 08 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos que a Administração Municipal estude a viabilidade de restringir a circulação de veículos de cargas pesada na Estrada Reynaldo Hörlle, na localidade do Porto dos Pereiras.

**JUSTIFICATIVA:**

O tráfego de veículos na Estrada Reynaldo Hörlle tem aumentado e preocupado os moradores da localidade do Porto dos Pereiras. Muitos veículos, principalmente de carga pesada utilizam a via, na maioria das vezes, para desviar do posto da Policia Rodoviária Estadual de Montenegro. O intenso tráfego deste tipo de veículo tem prejudicado e danificado a estrada, além de causar mais risco de segurança para os moradores e motoristas que trafegam pelo local.

Vereador Gustavo Oliveira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.